



Escola Nacional
de Bombeiros

ATIVIDADE FORMATIVA EXTERNA DA ENB (PLANO DE CONTINGÊNCIA)

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

ADENDA 01

Tendo em conta as orientações para o início do ano letivo 2020/2021 e a contínua retoma da atividade formativa profissional a nível nacional, torna-se necessário rever as medidas implementadas pela ENB.

Medidas a alterar

3.6. Número de formandos por ação de formação

O número de formandos por ação de formação fica limitado a 16 formandos.

Nas situações onde o número de formandos a formar por corpo de bombeiros seja superior ao limite de formandos, devem ser ministradas mais do que uma ação de formação.

3.7. Componente teórica

O espaço deve garantir uma maximização da distância entre formandos e formadores, por forma a garantir o distanciamento físico mínimo de 1,5 metros.

Sintra, 14 de outubro de 2020.

*Dr. José Ferreira
(Presidente da Direção)*